



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**PORTARIA Nº 07, DE 15 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhanos, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

**INTERROMPER**, o gozo de férias do Assessor Legislativo, **MANUEL MARINI DA ROCHA**, a contar de 18 (dezoito) de maio de 2026, referente período aquisitivo 17/02/2025 a 16/02/2026, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, ficando 13 (treze) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Secretaria da Câmara de Mato Castelhanos, 15 de maio de 2026.

**FERNANDO VAILATI**  
Presidente do Legislativo